Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 632/2025

RECEBIDO
16 / 12 / 2025

Dispõe sobre a **revogação** da Resolução n.551/2025 deste conselho que dispõe sobre a aprovação do projeto: Podcast – Pergunta ai, apresentado pela AJL – Associação Jorge Lacerda, para a captação de recurso através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC do valor total de R$ 275.165,81, referente Edital de n. 03/CMDCA/2024;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações; especialmente o que consta o Art. 260-I.

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n.º 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto n. ° 2.054/2025 que dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e revoga o decreto n. 159/1993;

CONSIDERANDO a Resolução n.551/CMDCA/2025 que dispõe sobre a aprovação do projeto: Podcast – Pergunta ai, apresentado pela AJL – Associação Jorge Lacerda, para a captação de recurso através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC do valor total de R$ 275.165,81, referente Edital de n. 03/CMDCA/2024

Em reunião extraordinária de 15 de dezembro de 2025, ata de n.º 351/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Resolução n.551/CMDCA/2025 que dispôs sobre a aprovação do projeto: Podcast – Pergunta ai, apresentado pela AJL – Associação Jorge Lacerda, para a captação de recurso através do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do município de Capivari de Baixo-SC no valor total de R$ 275.165,81, referente Edital de n. 03/CMDCA/2024 – que dispôs sobre o chamamento público para seleção de projetos de organização de sociedade civil cadastrados no Conselho Municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC – CMDCA para fins de concessão de certificado de autorização para captação de recursos via chancela para o fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente de Capivari de Baixo-SC;

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Capivari de Baixo, 15 de dezembro de 2025.

Diovana Lorenzi
Vice-Presidente do CMDCA do CMDCA de Capivari de Baixo – SC